

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO № 1.596 - DE 1º DE FEVEREIRO DE 1988

EMENTA: Aprova o Curso de Especialização em em Matematica Aplicada.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÃ, uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento as decisoes do egregio Conselho rior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 1º.02.88, e da colenda Camara de Assuntos Economico-Financeiros (Parecer nº 068/88), e de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

ESOLUCAO:

- Art. 1º Fica aprovado o Curso de Especialização em Aplicada, de responsabilidade do Departamento de matica do Centro de Ciencias Exatas e Naturais, por objetivo, dentre outros, a qualificação de docentes refletindo assim na melhoria do ensino de graduação; tudo de conformidade com o especificado no Anexo, constitui parte integrante e inseparavel desta lução, e com os autos do Processo nº 17.525/87-UFPA.
- Art. 2º Esta Resolução passara a viger a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Univerisdade Federal do Para, em 06 de setembro de 1988.

Prof. Dr. JØSÉ SEIXAS LOURENÇO Reitor Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.596/88-CONSEP -- 02-

- 01. Titulo: Curso de Especialização em Matemática Aplicada.
- 02. Centro: Ciências Exatas e Naturais.
- 03. Departamento: Matemática.
- 04. Período de realização: Será de março/88 à fevereiro/90.
- 05. Objetivo: A qualificação docente, refletindo assim na melhoria do ensino de graduação, e elevação da capacidade de docentes, estimulando a preparação e a publicação de pesquisas e trabalhos científicos.
- 06. Organização administrativa:

 0 Colegiado será constituido por professores do Centro de Ciências Exatas e Naturais e um representante discente escolhido de acordo com o Regimento Geral da UFPA.
- 07. Organização acadêmica:
 - seleção: A seleção dos candidatos sera baseada nos curriculum-vitae.
 - corpo docente: José Miguel M. Veloso UFPA
 Eloi Tavares de Souza "
 Renato Borges Guerra "
 Tadeu Oliver Gonçalves- "
 Hermino S. Gomes "
 Mário A. Cardoso "
 João dos S. Protázio "
 Ducival C. Pereira "
 Adilson O. E. Santo " (pós-graduação)
 José Mário Martinez UNICAMP
 - estrutura curricular: 0 curso é constituido de 9 (nove) disciplinas, entre as quais não se constata, entretanto, nenhuma de natureza pedagógica, que perfazem um total de 495 horas correspondentes a 33 créditos.
- 08. Orçamento: Os recursos financeiros alocados, embora não os solicitados, atendem às necessidades mínimas do curso no que diz respeito a participação do prof. J. Mário Martinez da UNICAMP. Os demais professores fazem parte do Departamento de Matemática da UFPA, todos com carga horária alocada em plano departamental para as atividades a serem desenvolvidas no curso.